



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 026/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 951/97 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.997.

DECRETA

Artigo 1º. - Fica aberto no Orçamento Programa Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-90.000,00 (noventa mil reais), assim discriminado:-

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.01 - Gabinete do Secretario		
2.013 - Manut. e Encargos c/ Gab. Sec. e Demais Unidades		
3.000 - Despesas Correntes		
3.200 - Transferências Correntes		
3.262 - Outros Encargos de Divida Contratada	R\$-	10.000,00
05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO		
05.02 - Depto. Fundo de Manut.Desenv.do Ensino Fundamental		
2.027 - Manut. Depto. Fundo de Manut.Desenv.do Ensino Fundamental		
3.000 - Despesas Correntes		
3.100 - Despesas de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$-	80.000,00

Artigo 2º. - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:-

05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO		
05.01 - Gabinete do Secretário		
1.026 - Construção de 09 unidades Escolares		
4.000 - Despesas de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.110 - Obras e Instalações	R\$-	90.000,00



DECRETO Nº. 02698

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Município de Juara - MT, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-90.000,00 (noventa mil reais), assim discriminado:-

- 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 04.01 - Gabinete do Secretário
- 2.013 - Manutenção e Encargos c/ Gab. Sec. e Demais Unidades
- 3.000 - Despesas Correntes
- 3.200 - Transferências Correntes
- 3.262 - Outros Encargos de Dívida Contratada - R\$- 10.000,00

- 05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE
- 05.02 - Depto. Fundo de Manut. Desenv. do Ensino Fundamental
- 2.027 - Manut. Depto. Fundo de Manut. Desenv. do Ensino Fundamental
- 3.000 - Despesas Correntes
- 3.100 - Despesas de Custeio
- 3.120 - Material de Consumo - R\$- 80.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação -

- 05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE
- 05.01 - Gabinete do Secretário
- 1.026 - Construção de 09 unidades Escolares
- 4.000 - Despesas de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.110 - Obras e Instalações - R\$- 90.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Setembro de 1.998.

  
Priminho Antonio Riva  
Prefeito Municipal